

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL № 578/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina nome de Prédio Público e dá outras alterações e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada a Praça Pública do Distrito de Malhada de Roça, situada ao lado da quadra, de **PRAÇA EDVIRGES DE ARAÚJO.**
- **Art. 2.º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior e coloca-la nas proximidades da Praça.
- **Art. 3º** Da decisão tomada, dê-se ciência a família do homenageado.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, 12 de dezermbro de 2016.

refeito